



LEI MUNICIPAL N. 690/2001

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de 2.001, do FUNDO DE MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal *Decretou, Aprovou* e ele *Sanciona* a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de 2.001, do FUNDO DE MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - O Crédito Suplementar de que trata o Artigo 1º, utilizará recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, na forma do inciso II, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativo em Anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, aos quatorze e dias do mês de Novembro do ano dois mil e um.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal





ANEXO LEI MUNICIPAL N. 690/2001

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

• 1º Período - arrecadação de jan. a set. de 2000	R\$ 366.295,00
• 2º Período - arrecadação de out. a dez. de 2000	R\$ 132.648,00
• 3º Período - arrecadação de jan. a set. de 2001	R\$ 440.648,00
• 4º Período - receita prevista para 2001	R\$ 447.100,00

DEMONSTRATIVO DO INCREMENTO DA RECEITA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2000, PARA JANEIRO A SETEMBRO DE 2001.

<u>1º Período jan. set. 2001</u>	<u>R\$ 440.648,00</u>	Variação = 1,20
2º Período jan. set. 2000	R\$ 366.296,00	

A variação da evolução da receita entre o primeiro período de 2000 em relação ao primeiro período de 2001 é de 20%.

Arrecadação realizada no 2º período de 2000 é de R\$ 132.648,00

Receita arrecadada no segundo período de 2000, mais o incremento de 20%.
 $132.648,00 \times 1,20 = 159.178,00$.

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

• Receita prevista para o exercício de 2001	R\$ (447.100,00)
• Arrecadação de jan. a jul. de 2001	R\$ 440.648,00
• Arrecadação de ago. a dez de 2000 c/ incremento	R\$ 159.178,00
• Diferença – Previsão de excesso	R\$ 152.726,00

A projeção indica uma previsão de excesso de arrecadação em torno de um valor aproximado de R\$ 152.726,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais).

Foram tomadas como base de cálculo para determinar o excesso de arrecadação, somente o desempenho das Receitas Correntes de 2001, não adicionando o desempenho no exercício das receitas de capital, pois no exercício de 2000 não houveram receitas de capital.





Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
 Gabinete do Prefeito

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 4.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00



Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – CEP 79180-000
 CX. Postal 26 – ((67) 238-1175/238-1179 FAX (67) 238-1478
 E-mail: rrp.pref@zaz.com.br – Ribas do Rio Pardo-MS